

PROCESSO SEI: 010.00006212/2024-49

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: Edital Fomento CULTSP PNAB/PNCV Nº 47/2024 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB/PNCV Nº 47/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO

Em razão a inabilitação dos proponentes a seguir, não foi possível a convocação para assinatura do Termo de Premiação pelos motivos que seguem:

MODALIDADE I

COLETIVOS CULTURAIS

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Trajatória de Culturas Populares e Tradicionais	Comprovação da Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais	Motivo
47/2024-1736.5507.4771	COLETIVO ARTE COM SAMBA PROJETO DONOS DA PERCUSSAO	ARTE COM SAMBA	São Paulo	Sim	Sim	De acordo com o item 12.7, a pessoa física, grupo ou coletivo premiados não poderão receber dois, ou mais prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, mesmo que selecionadas em editais diferentes ou por entes federativos distintos. O proponente informou ter sido premiado em edital da Política Nacional Cultura Viva no âmbito municipal. Considerando a vigência do prazo de 12 meses, o projeto será inabilitado.

47/2024-1738.5998.1526	Manutenção das atividades Arte Alecrim Casa Colaborativa	Arte Alecrim Casa Colaborativa	Campo Limpo Paulista	Sim	Sim	De acordo com o item 12.7, a pessoa física, grupo ou coletivo premiados não poderão receber dois, ou mais prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, mesmo que selecionadas em editais diferentes ou por entes federativos distintos. O proponente informou ter sido premiado em edital da Política Nacional Cultura Viva no âmbito municipal. Considerando a vigência do prazo de 12 meses, o projeto será inabilitado.
------------------------	--	--------------------------------	----------------------	-----	-----	---

MODALIDADE II

ENTIDADES CULTURAIS

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Trajetoária de Culturas Populares e Tradicionais	Comprovação da Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais	Motivo
47/2024-1738.6192.9561	Ponto de Cultura Instituto Casa Comum	INSTITUTO CASA COMUM	São Paulo	Não	---	De acordo com o item 12.7, as instituições culturais sem fins lucrativos não poderão receber dois, ou mais prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, mesmo que selecionadas em editais diferentes ou por entes federativos distintos. O proponente informou ter sido premiado em edital da Política Nacional Cultura Viva no âmbito municipal. Considerando a vigência do prazo de 12 meses, o projeto será inabilitado.
47/2024-1738.7936.5972	23 anos da Casa do Hip Hop de Piracicaba	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	Piracicaba	Não	---	De acordo com o item 12.7, as instituições culturais sem fins lucrativos não poderão receber dois, ou mais prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, mesmo que selecionadas em editais diferentes ou por entes federativos distintos. O proponente informou ter sido premiado em edital da Política Nacional Cultura Viva no âmbito municipal. Considerando a vigência do prazo de 12 meses, o projeto será inabilitado.
47/2024-1738.7894.6200	Ponto de Cultura Observatório do Livro	Fundação Observatório do Livro e da Leitura	Ribeirão Preto	Não	---	De acordo com o item 12.7, as instituições culturais sem fins lucrativos não poderão receber dois, ou mais prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, mesmo que selecionadas em editais diferentes ou por entes federativos distintos. O proponente informou ter sido premiado em edital da Política Nacional Cultura Viva no âmbito municipal. Considerando a vigência do prazo de 12 meses, o projeto será inabilitado.



Em razão da impossibilidade da convocação mencionadas acima, convocamos os proponentes abaixo e informamos que o Termo de Premiação Cultural já está disponível na plataforma do sistema e deverá ser assinado, por meio do sistema de inscrição, no cadastro/perfil do proponente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

MODALIDADE I

COLETIVOS CULTURAIS ADIMPLENTES – APTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais	Comprovação da Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais
47/2024-1736.8276.3370	TEP TEATRO EXPERIMENTAL DE PESQUISAS 56 ANOS	TEP TEATRO EXPERIMENTAL DE PESQUISAS	Santos	Não	---
47/2024-1737.6808.6300	MUTUNGO CAPOEIRA ANGOLA	Escola Mutungo Capoeira Angola	São Paulo	Sim	Sim

MODALIDADE II

ENTIDADES CULTURAIS ADIMPLENTES - APTAS PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais	Comprovação da Trajetória de Culturas Populares e Tradicionais
47/2024-1736.7950.9116	Centro Cultural Max Feffer	Instituto Jatobás	São Paulo	Não	---



47/2024-1738.2740.6593	CULTURA MAKER NA PRODUÇÃO MUSICAL E ART	Dispensados dos Apriscos	São Paulo	Não	---
47/2024-1738.7709.6368	ANTENA 8.PONTO DE CULTURA.	Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba Zona Sul	Caraguatatuba	Sim	Sim

Informamos que o próximo suplente da lista, o proponente Centro Cultural Projeto Crê Ações, foi contemplado e firmou o Termo de Compromisso Cultural (TCC) no âmbito do Edital nº 48/2024, desta forma, não poderá ser contemplado como suplente neste edital, conforme dispõe o art. 59 da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que alterou o art. 21, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa MinC nº 1/2015.

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
Subsecretário de Gestão Corporativa